

PORTARIA Nº 816/PRES, 17 de julho de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, com base na Portaria nº 327/SE/MJ, publicada do DOU de 11/04/2007, no uso de suas atribuições legais, com base, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº 083/2003/PRES – FUNAI, de 26 de setembro de 2003, Memorando nº 017/PGF/PFE/MACEIÓ-AL/FUNAI, de 07 de abril de 2008, e, ainda, o que consta nos Processos nº 08752.000.377/2003/DV; 08752.000.235/2001-DV e 08620.001277/2008.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades praticadas pelos servidores Matrícula SIAPE nº 0446235, 0446649, 0446228, 0443318 e 1574026 apontadas nos autos dos Processos nº 08752.000.377/2003/DV; 08752.000.235/2001-DV e 08620.001277/2008, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula nº 443215, lotado na Coordenação Geral de Assuntos Externos; ELIANE DE JESUS ARAUJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula nº 446199, lotada na Seção de Educação da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 443023, lotado no Serviço de Cadastro e Lotação / CGP, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a realização do procedimento disciplinar que será instalado na cidades de Campo Grande-MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (Sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 817/PRES, 17 de julho de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, com base na Portaria nº 327/SE/MJ, publicada do DOU de 11/04/2007, no uso de suas atribuições legais, com base, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o Despacho nº 350/DAD, e 16 de junho de 2008, e, ainda, o que consta nos Processos nº 08752.000.225/2004/DV e 08620.001177/2006 - DV.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor matrícula SIAPE nº 0447567, lotado na Administração Executiva Regional de Campo Grande – MS, apontadas nos autos dos Processos nº 08752.000.225/2004/DV e 08620.001177/2006 – DV, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula nº 443215, lotado na Coordenação Geral de Assuntos Externos; ELIANE DE JESUS ARAUJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula nº 446199, lotada na Seção de Educação da Administração Executiva Regional de Imperatriz/MA, e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 443023, lotado no Serviço de Cadastro e Lotação / CGP, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a realização do procedimento disciplinar que será instalado na cidades de Campo Grande-MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (Sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 865/PRES, de 25 de julho de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Substituto, com base na Portaria nº 327/SE/MJ, publicada no DOU de 11/04/2007, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 08620.002537/07,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.002537/07, considerando o teor do Ofício nº 203/2008-SEAPA e do Despacho do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Criminal da Bahia, no exercício da titularidade plena, às fls. 1000 dos autos do Processo nº 2000.031317-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA
Presidente Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar no cabeçalho da Portaria nº 620/PRES, de 12 de junho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-11, de 17 de junho de 2008, onde se lê: “o que consta no Processo nº 08762.887/2003-DV”, leia-se: “o que consta nos Processos nºs 020/ADR/GURUPI/1999 e 08762.887/2003-DV”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar no cabeçalho da Portaria nº 621/PRES, de 12 de junho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-11, de 17 de junho de 2008, onde se lê: “o que consta no Processo nº 08762.887/2003-DV”, leia-se: “o que consta nos Processos nºs 020/ADR/GURUPI/1999 e 08762.887/2003-DV”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar no cabeçalho da Portaria nº 622/PRES, de 12 de junho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09-11, de 17 de junho de 2008, onde se lê: “o que consta no Processo nº 08762.887/2003-DV”, leia-se: “o que consta nos Processos nºs 020/ADR/GURUPI/1999 e 08762.887/2003-DV”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente